



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº: 31/03/2026 HORA: 09:18
7 CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DO DOCUMENTO:
Julio Rocha
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRÍCULA

REQUERIMENTO Nº 037/2026

A vereadora da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao senhor prefeito deste município, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Emilliane Beatriz da Silva Gomes, secretária, para que seja realizada a **IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 24 HORAS NO HOSPITAL MUNICIPAL**, visando garantir assistência emergencial contínua à nossa população.

JUSTIFICATIVA

As emergências odontológicas, como dores agudas, traumas bucais e abscessos, são condições que surgem de forma inesperada e exigem intervenção imediata para o alívio do sofrimento do paciente. Atualmente, a ausência de um plantão odontológico 24 horas no Hospital Municipal de Cupira deixa a população desamparada durante o período noturno, nos feriados e nos fins de semana, forçando o deslocamento para outras cidades em busca de atendimento ou o aguardo penoso pelo horário comercial, o que agrava o quadro clínico e o desconforto dos munícipes.

A implantação de um serviço de atendimento odontológico 24 horas no Hospital Municipal garantirá um atendimento humanizado, integral e eficiente, proporcionando à população acesso rápido e adequado a cuidados essenciais em momentos de urgência. Esta medida não apenas eleva o padrão da saúde pública municipal, mas também assegura o direito constitucional ao acesso à saúde, promovendo bem-estar e qualidade de vida para todos os cidadãos de Cupira.

Da decisão do Plenário, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste, para requerer ao Senhor prefeito desta cidade que atenda nossa solicitação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa

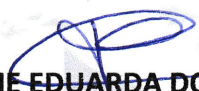


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE.
Cupira/PE, 31 de março de 2026.


TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS
Vereadora autora


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Vereador

 CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
APROVADO
POR UNANIMIDADE
REUNIÃO 101 PERÍODO 1º
EM 08/03/2026

PRESIDENTE

 CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

Emerson Ferreira Calado
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa